

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

EDITAL ELEITORAL Nº 12/2017

## COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER PRESIDENTE DO CREA-SP

A Comissão Eleitoral Regional - CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão PL/SP n º 0419/2017, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 48 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Presidentes do Confea e dos Creas, aprovada pela Resolução Confea n º 1.021/2007, TORNA PÚBLICA a relação das impugnações de manutenção de registro de candidatura apresentadas, abrindo-se prazo de dois dias para apresentar resposta, conforme dispõe o mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea-SP, na Av. Rebouças, 1028, térreo - São Paulo/SP até o dia 08 de dezembro de 2017, às 16h30.

Candidato: Vinicius Marchese Marinelli

Processo no. C-589/2017 T6

Impugnante:

- Alfredo Vieira da Cunha

Candidato: José Tadeu da Silva Processo no. C-589/2017 T18

Impugnante:

- Alfredo Vieira da Cunha

São Paulo, 06 de dezembro de 2017.

Conselheira Lenita Secco Brandão Coordenadora CER – Exercício 2017